

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos

Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 143/2024

- 1 – ESPÉCIE:** **Termo de Fomento Nº 143/2024**
- 2 – PARTES:** **TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS (ADFEGO)**.
- 3- FUNDAMENTO:** **Processo nº 22.10.000000809-1, Emenda Parlamentar Federal nº 202371100009, e em observância a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial ao art.29, e demais legislações correlatas. Processo nº 22.10.000001137-8, Emenda Parlamentar Federal nº 202292060010 (2022) – Programação nº 520870720220029, e em observância a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial ao art.29, e demais legislações correlatas.**
- 4 - OBJETO:** **O objeto do presente Termo de Fomento é a assistir 250 atendimentos/mês as pessoas com deficiência física / intelectual, com doações de alimentos e ações que visam a proteção e garantia dos direitos, da pessoa com deficiência e suas famílias., visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Processo nº 22.10.000000809-1.**
- 5 - VALOR** **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e rendimentos financeiros.**
- 6 – VIGÊNCIA:** **O prazo de vigência deste Termo de Fomento será 04 (quatro) meses a partir da data da liberação do recurso, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014:**
- 7 – PROCESSO:** **22.10.000000809-1**

Goiânia, 16 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas**,
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e
Direitos Humanos, em 16/04/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
6629019 e o código CRC **BBD7C5CE**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000000809-1

SEI Nº 6629019v1